



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ADESÃO - MANDADO DE SEGURANÇA
COLETIVO
INEXIGIBILIDADE DA TAXA DE INCÊNDIO E RESTITUIÇÃO DOS VALORES
RECOLHIDOS**

1. CONSIDERANDO que o **SindComércio Barbacena - SINDICATO DO COMÉRCIO DE BARBACENA**, no exercício de sua missão institucional, e na forma de seu Estatuto (art. 2º e 4º) se propôs a ajuizar Mandado de Segurança Coletivo em defesa de seus associados, a fim de obter “*o reconhecimento da inexigibilidade do recolhimento da taxa de segurança pública pela utilização potencial do serviço público de extinção de incêndios, prevista no art. 113, IV, da Lei Estadual nº 6.763/1975, alterado pela Lei nº 14.938/2003 e a restituição dos valores indevidamente recolhidos a este título nos últimos 5(cinco) anos, devidamente atualizados pela taxa SELIC*”;
2. CONSIDERANDO que o **SindComércio Barbacena - SINDICATO DO COMÉRCIO DE BARBACENA** contratou os Escritórios **FREITAS E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita na OAB/MG sob o n. 4.371, estabelecida na Rua José Prenassi, n. 71, Centro, Barbacena - MG; **GIRARDI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita na OAB/RS sob o n. 4.170, estabelecida na Rua José Cañellas, n. 138, 2º andar, centro, Frederico Westphalen – RS e **ROBSON REINOSO DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita na OAB/RO sob o nº 74, com escritório profissional na Rua dos Pioneiros, 2311, Centro, Cacoal/RO, para o patrocínio da causa;
3. CONSIDERANDO que **A EMPRESA ADERENTE** deseja ser beneficiada com o resultado do Mandado de Segurança Coletivo proposto pelo **SindComércio Barbacena - SINDICATO DO COMÉRCIO DE BARBACENA**:

A empresa _____,
inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida na
Rua/Av/Praça: _____, e
telefone nº (____) _____ representada neste ato por seu sócio
administrador, _____,
brasileiro, _____ (estado civil), inscrito no CPF sob o
nº: _____, portador da C.I nº: _____, em
vista dos *considerandos* acima e na forma do Art. 5º, inciso XXI da CF, venho,
por meio do presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ADESÃO**, manifestar minha
autorização, aprovação e aceitação à representação judicial de meus



interesses pelo **SindComércio Barbacena - SINDICATO DO COMÉRCIO DE BARBACENA**, nas condições aqui descritas, ficando assim justo e avençado que a **Empresa Aderente** e o **SindComércio Barbacena** aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir integralmente, por si e seus sucessores, os termos e condições abaixo:

a) A Empresa Aderente declara estar associada ao SindComércio Barbacena e que busca ser contemplada com o reconhecimento da inexigibilidade do recolhimento da taxa de segurança pública pela utilização potencial do serviço público de extinção de incêndios, prevista no art. 113, IV, da Lei Estadual nº 6.763/1975, alterado pela Lei nº 14.938/2003 e a restituição dos valores indevidamente recolhidos a este título nos últimos 5(cinco) anos, devidamente atualizados pela taxa SELIC;

b) A Empresa Aderente deseja ser favorecida com o resultado do Mandado de Segurança Coletivo que o SindComércio Barbacena propôs em nome de seus associados e, por este motivo, manifesta sua aquiescência e adesão a este Termo, AUTORIZANDO o SindComércio Barbacena substituí-la processualmente;

c) A Empresa Aderente declara ter conhecimento de que as despesas para a execução de sentença no Mandado de Segurança Coletivo e os honorários *pro êxito* dos escritórios e advogados contratados pelo SindComércio Barbacena serão suportados por esta, ratificando todas as cláusulas previstas no contrato de prestação de serviços advocatícios firmado pelo SindComércio Barbacena;

d) Nos termos do contrato de prestação de serviços advocatícios firmado com o SindComércio Barbacena, a Empresa Aderente quando do final do processo de execução pagará pelos trabalhos realizados, conforme o Item I da cláusula Quarta do contrato firmado, os honorários *pro êxito*, incidentes sobre os valores recebidos, através de compensação ou restituição;

e) A Empresa Aderente, manifesta estar ciente de que o presente Termo de Adesão ao mandado de Segurança Coletivo já obriga a associada à execução do crédito em caso de eventual concessão da segurança através dos escritórios e advogados contratados;

f) A Empresa Aderente Autoriza, a juntada do presente Termo ao processo, para fins de pagamento dos honorários advocatícios em favor dos



escritórios e advogados contratados (art. 22, § 4º da Lei 8.906/94), bem como se compromete a fornecer toda documentação necessária para o cálculo de seus benefícios, após a assinatura do presente termo, bem como após o trânsito em julgado, em se tratando de documentação complementar;

g) O presente Termo confere poderes da cláusula ad judicium aos escritórios e advogados contratados, bem como ao Dr. Cesar Araujo da Silveira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob nº 110.089 e ao Dr. José Otávio De Freitas, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob nº 125.952, podendo acordar, variar, desistir, contestar, remir, transigir, reconvir, substabelecer, receber e dar quitação, bem como levantar por alvarás judiciais toda e qualquer importância, e especialmente para interpor execução individual no caso de concessão da segurança perante o Mandado de Segurança Coletivo reconhecendo a inexigibilidade do recolhimento da taxa de segurança pública pela utilização potencial do serviço público de extinção de incêndios, prevista no art. 113, IV, da Lei Estadual nº 6.763/1975, alterado pela Lei nº 14.938/2003 e para a restituição dos valores indevidamente recolhidos a este título nos últimos 5(cinco) anos, devidamente atualizados pela taxa SELIC;

h) A presente autorização é outorgada em caráter irrevogável e irretratável, vinculando a ADERENTE, seus herdeiros e sucessores;

i) Por fim, declara que está de acordo com as cláusulas contratuais firmadas pelo **SindComércio Barbacena-SINDICATO DO COMÉRCIO DE BARBACENA**, no presente termo;

j) As PARTES elegem o Foro da Comarca de Barbacena, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Termo ou das matérias neles tratadas.

Barbacena/MG, ____ de _____ de 20 ____.

Empresa Aderente



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - CÓPIAS

1. Contrato Social, Estatuto Social ou última alteração consolidada;
2. Cédula de Identidade do sócio administrador;
3. Listagem das filiais (se houver);
4. Cópia do cartão CNPJ atual;
5. Comprovante de recolhimento da taxa de incêndio dos últimos 5 (cinco) anos;